



SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.001938/2025-57

Assunto: Adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 90128/2025. Pré-Avença nº 6615. Autorização da despesa.

Senhora Diretora-Geral,

Nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, do art. 9º, III, V e VI, do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, e do art. 30, XIII, do ADG nº 14/2022, a COPEL submete os presentes autos à Diretoria-Geral, a fim de que sejam avaliadas a conveniência e a oportunidade de adjudicação do objeto e homologação do certame ora em exame, observadas as seguintes informações:

Objeto	PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à contratação de solução integrada para atualização tecnológica (upgrade) de software e hardware da impressora offset Manroland, modelo R708 3B, com serviços de Instalação, configuração e treinamento operacional e técnico para os colaboradores da Secretaria de Editoração e Publicações (SEGRAF) do Senado Federal.
--------	--

Pregão Eletrônico nº	90128/2025
Edital	00100.219120/2025-17
Publicação DOU/Jornal	00100.221862/2025-1
Autorização para licitar	00100.203769/2025-16 e 00100.209438/2025-90
Relatório de Julgamento	00100.232686/2025-34

Houve ocorrência de condutas atípicas que justificam a abertura de procedimento administrativo para apuração e aplicação de penalidades?	Não
--	-----

Grupo/Item	Licitante Vencedor	Habilitação/Proposta	Valor (R\$)
1 e 2	MANROLAND DO BRASIL SERVICOS LTDA	00100.232687/2025-89	2.307.368,42
Total:			2.307.368,42

Por meio de despacho NUP 00100.232910/2025-9, a COPEL informa ainda: que há disponibilidade orçamentária para realização da despesa; que instrumento convocatório não traz a obrigatoriedade de apresentação de originais, ficando a licitante responsável pela veracidade e autenticidade dos documentos remetidos via sistema,





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

podendo o Pregoeiro, a qualquer momento, demandar o envio dos documentos originais ou cópias autenticadas; e, por fim, que documentos emitidos eletronicamente foram conferidos e autenticados em seus respectivos sites, assim como as certidões cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Ante o exposto, com fundamento nos incisos III, V e VI do art. 9º do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, recomenda-se acolher a proposição da COPEL para autorização da despesa, adjudicação do objeto e homologação do resultado Pregão Eletrônico, tanto no âmbito do sistema COMPRASNET quanto nos presentes autos.

À consideração de Vossa Senhoria.

(assinado eletronicamente)
Sibele Assis Flores
Assessora Técnica

Revisado por:

(assinado eletronicamente)
Tahmineh Maria Shokranian De Mello
Gestora do NASC/ATDGER





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

De acordo. Considerando a informação técnica e as informações e documentos carreados aos autos, e com amparo nos incisos III, V e VI do art. 9º do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

1. ADJUDICO o objeto à licitante vencedora e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 90128/2025, no âmbito dos presentes autos e do sistema COMPRASNET;

2. AUTORIZO a despesa no valor global de **R\$ 2.307.368,42 (dois milhões, trezentos e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, bem como a emissão das respectivas notas de empenhos em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, à **SAFIN** e à **SADCON**, para as demais providências das respectivas alçadas.

Brasília, 9 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral

